

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.720, de 05 de junho de 2012.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1003-1236500222.082 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB -**PROFESSORES** 

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1003-1236500222.082 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB -**PROFESSORES** 

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS 

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1751100312.183 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 

SOMA..... R\$ 108.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1003-1236100202.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -**PROFESSORES** 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1751100312.183 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

## Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

(001094)		18 000 00
(66.66.1)	SOMA	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA Secretária Municipal de Administração